

PROJETO DE LEI

: 01-1055/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1055/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE DÉCIO ANTONIO CARLOS, A RUA NOVE (CODLOG
67.216-5) SETOR 308 ENTRE QUADRAS 032 e 033. BRASILÂN-
DIA AR/FQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:48:10

00000013281-07



ARQUIVADO EM 6/02/96.

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1055 de 1995

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1055/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

11 OUT 1995

Constituição e Justiça;
Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente;
Educação, Cultura e Esportes;
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

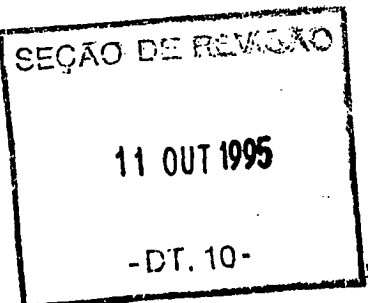
Denomina de DÉCIO ANTONIO CARLOS, a Rua Nove (CODLOG 67.216-5) setor 308 - Entre Quadras 032 e 033 - Brasilândia - AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de DÉCIO ANTONIO CARLOS, o logradouro público, conhecido como Rua Nove (CODLOG 67.216-5) sendo o seu ponto inicial na Rua Dez (CODLOG 63.198-1) setor 308 Entre Quadras 032 e 033 - Jd. Paulistano - Brasilândia - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data, documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e 1011 e 1012, em anexo sob
n.º 04 / 18 / 10 / 95 a 1.



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1055	do 1º 95
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.10. 1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Décio Antônio Carlos (MANO DÉCIO DA VIOLA)

Décio Antônio Carlos nasceu em Santo Amaro da Purificação, na Bahia, a 14 de julho de 1909. Mas Mano Décio da Viola, que passou a ser seu verdadeiro nome, um apelido carinhoso de sabor bem carioca, nasceu mesmo nos morros do Rio de Janeiro, nas rodas de batucata, no tempo em que o samba ainda era marginalizado pelas elites. Com pouco mais de um ano de idade, Mano Décio foi morar no Morro de Santo Antônio, para onde os pais se mudaram, após uma breve estada em Juiz de Fora, onde ele foi registrado. Aos 14 anos, no bairro carioca de Madureira, já tomava parte no bloco

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1055	de 1995
São Paulo		

02

"Vai como pode". do qual nasceria mais tarde a Escola de Samba Portela. Morou na Saúde, na Gamboa, no Salgueiro, São Carlos, Mangueira e na Serrinha, berço de sua Escola de Samba Império Serrano. Considerado um dos criadores do samba-enredo histórico, compôs o primeiro em 1945, intitulado Conferência de São Francisco, primeira parceria com outro monstro sagrado do samba, Silas de Oliveira. O Samba falava da conferência de paz, após a II Guerra Mundial, e acabou desclassificando sua escola, Prazer da Serrinha, que mais tarde se transformaria na Império Serrano, por abordar um 'assunto estrangeiro'. Seu samba mais conhecido, de 1949, é Tiradentes - regravado por Elis Regina - que já nos primeiros versos revela a maestria do letrista: "Joaquim José da Silva Xavier/ Morreu a 21 de abril/ Pela independência do Brasil". Vinte anos depois comporia outro clássico, Heróis da liberdade. Faleceu no Rio de Janeiro, a 18 de outubro de 1984.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1055 de 19 95 18 10 95 (a)

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 18/10/95.

FÁTIMA MOTTI
Assist. Administrativa

À Com. de Const. e Justiça

20/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 18:30hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ d. 19 _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21. 11. 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1055 de 19 95
O Funcionário *mp*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1055/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Décio Antonio Carlos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1055/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

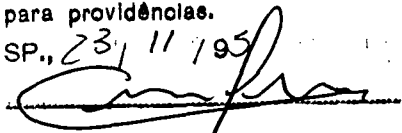
DEFIRO

Presidente

A Leg 3

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 23/11/95



CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Ho 12:30 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

23/11/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. p. nesta casa
documento h. papel de informação
rubricado sob folha n. 06 a 08
Em 04/12/95

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

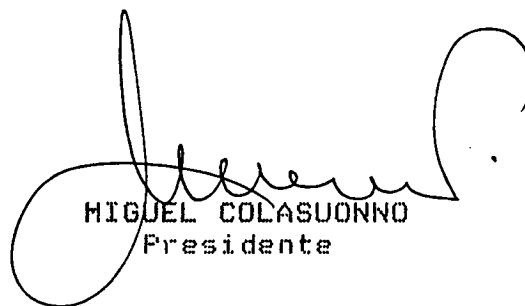
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0847/1995

Folha nº.	06	do proc.
nº.	1055	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1055/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Décio Antonio Carlos a Rua Nove (Codlog 67.216-5) setor 308 - entre Quadras 032 e 033 - Brasilândia - AR/FO, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1055/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha n. 07	do proc.
n.º 1055	de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0847/95, de 28-11-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1055/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1055/95 e do despacho da comissão solicitante.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

30 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1055 de 19 95 04 / 12 / 95 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

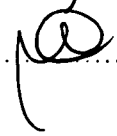
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04 / 12 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 e 10

Em 04, 01, 96

(a) 



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n.º

do.....n.º 59002/95 em 15/12/95. (a)

Folha n.º	1055	do proc. de 19	95
LILIAN DE FÁTIMA LITE SANTOS			
Assist. Administr.			
SEHAB - CASE 4			

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.055/95 MEMO ATL : 2.905/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 67.216-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA NOVE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DECIO ANTONIO CARLOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO APARECE NAS PLANTAS DA ELETROPAULO,
COPIA ANEXADA A FOLHA RETRO, PODE SER QUE O LOGRADOURO NAO EXISTA
FISICAMENTE NO LOCAL

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados neste data _____

folhas de n.º 11 / 16/02/96

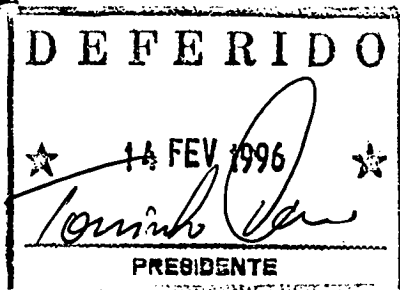


Câmara

Municipal

OK.

Folha n.º 11 Jo proc
N.º 1055 de 19 95
de func.Ordário



13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0089/1996

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,
que o Projeto de Lei nº 1055/95, de minha autoria,... seja
retirado e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB
1º Suplente da Mesa

SEÇÃO DE REVISÃO

14 FEV 1996

- DT. 10 -

A Com. de Const. e Justiça

15/02/96

Luiz Areias de Carvalho
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 15/02/96 às _____ hs.

AO DT.94
16/02/96

P/ Enilda Andre
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>11</u> fls.
Arquivo em	<u>16/02/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PÓ</u> Assistente Técnico de Direção